



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Terça-feira • 10 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2605

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Arataca publica:

- Decreto nº 415 de 02 de agosto de 2021.
- Decreto nº 416 de 05 de agosto de 2021.
- Decreto nº 417 de 09 de agosto de 2021.
- Decreto nº 418 de 09 de agosto de 2021.
- Resolução nº 06/2021 de 09 de agosto de 2021.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



DECRETO Nº 415 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA** e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso I, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Arataca - LOMA, e da Lei Municipal n.º 122/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia-se o Sr. **NÍBIO AMÉRICO CASTRO SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 02 de agosto de 2021.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabinetearataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



DECRETO Nº 416 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Servidor Público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso I, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Arataca - LOMA, e da Lei Municipal n.º 125/2014.

DECRETA:

Art. 1º- Exonera-se, a pedido, Sra. **JANAÍNA DA SILVA COUTO**, servidora pública municipal do cargo de **SUPERVISORA DE ENSINO**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal, bem como proceder ao levantamento de valores que, por ventura, sejam devidos quando da relação funcional ora encerrada.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 05 de agosto de 2021.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabineteatataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



DECRETO Nº 417 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle do Programa Bolsa Família, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de tema central: **“Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 09 de agosto de 2021.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

EVANOELA ALVES SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle do Programa Bolsa Família de Arataca

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabinetearataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



DECRETO Nº 418 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

“Nomeia novos membros para o Conselho de Alimentação Escolar de Arataca e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do incisos I e IV, do Art. Nº 66 da Lei Orgânica do Município de Arataca observando o disposto na Resolução CDF/FNDE Nº 26/2013 e do Decreto Municipal Nº 031 de dezembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam neste ano, nomeados os novos membros do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Arataca – CAE**, representante das respectivas entidades que compõem o Conselho de Alimentação Escolar e por elas indicadas:

I – Representantes do Poder Executivo:

- 1 – Evanoela Alves Silva -Titular
- 2 – Thiago Ferreira Siqueira de Sá - Suplente

II – Representantes da entidade dos trabalhadores da educação e discentes:

- 1 – Marlene Xavier de Santana - Titular
- 2 – Deilamar Macedo da Mota - Suplente

III – Representantes de pais de alunos:

- 1 – Maria Dajuda Perreira dos Santos – Titular
- 2 – Juliane Santos – Suplente
- 3 – Efferson Ferreira do Rosário – Titular
- 4 – Edivaldo José dos Santos – Suplente

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabinetarataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



IV – Representantes da sociedade civil organizada:

- 1 – Sandoval Alves Silva - Titular
- 2 – Maria Raimunda Sena de Freitas - Suplente
- 3 – Andreia Posserra Lima - Titular
- 4 – Erick da Silva Loiola - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 09 de agosto de 2021.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabinetearataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e INSTÂNCIA
DE CONTROLE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA- CMASICS

RESOLUÇÃO Nº 06/2021 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

“Cria a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Arataca/Ba. Em reunião ordinária realizada no dia 04 de agosto de 2021, no uso das suas atribuições e de acordo com as prerrogativas.

Considerando, as atribuições do CMASICS definidas na Lei nº 068/2011 de 30 de março de 2011, de convocar a Conferência Municipal de Assistência Social, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), bem como de aprovar suas normas de funcionamento, constituir a Comissão Organizadora e o respectivo regimento interno. A Resolução CNAS/MC 30, de 12 de março de 2021, que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito Nacional, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, define que as Conferências Municipais de Assistência Social sejam realizadas no período de 3 de maio a 31 de agosto de 2021.

RESOLVE,

Art. 1º – Criar a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social composta pela Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, senhora Evanoela Alves da Silva e a senhora Andréia Possera Lima respectivamente pelos (as) conselheiros (as):

I. Representantes da Sociedade Civil:

1. Tania Ferreira Pires - Usuários do Sistema Único de Assistência Social
2. Carlineia Lima dos Santos - Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social
3. Erick da Silva Loiola - Associação dos Trabalhadores Rurais e Assentados na Fazenda Santo Antônio

II. Representantes do Governo:



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e INSTÂNCIA
DE CONTROLE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA- CMASICS**

da administração pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como Consultores e Convidados.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ARATACA - BAHIA, 09 DE AGOSTO DE 2021.


EVANOELA ALVES SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social